



PORTARIA Nº 055/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre Remoção (deslocamento) de Servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo deste Município de Tabocas do Brejo Velho/BA e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a Lei Orgânica do Município a Lei Municipal 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

Considerando pedido formalizado pela servidora e protocolado na Diretoria de Recursos Humanos deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, deslocar, a pedido, a Sra. **ANGÉLICA CARMELINA DE DEUS OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 1476670110 SSP/BA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Transportes, Garagem Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 10 de abril de 2024.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal